Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, realizada no dia vinte e um de julho de dois mil e quinze, sob a Presidência do Vereador Everaldo José dos Reis.

Aos vinte e um dias do mês de julho do ano em curso, nesta cidade de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, reuniu-se a Câmara Municipal, em sua sede própria, sob a Presidência do Vereador Everaldo José dos Reis, às 17h30min (dezessete horas e trinta minutos). Presentes os Vereadores: Braz Monferdi, Everaldo José dos Reis, João Ferreira da Fonseca, Leomar Jacobsen Ebermann, Levi Alves Pinheiro, Ricardo Leandro Mauri, Sebastião Jácomo Celleri e Tiago dos Santos. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, iniciou os trabalhos e comunicou que a Ata da Sessão Extraordinária realizada na presente data, será votada na próxima Sessão Ordinária. Seguindo, solicitou que fossem lidas as matérias constantes do Expediente, quais foram: Mensagem nº 38/2015, que encaminha o Projeto de Lei nº 45/2015, que "Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente do Município de São Gabriel da Palha-ES, e Altera as Leis nº 2.378, de 16 de dezembro de 2013, que Dispõe Sobre o Plano Plurianual de Aplicações-PPA do Município de São Gabriel da Palha para o Quadriênio 2014/2017 e dá Outras Providências e a Lei nº 2.510, de 31 de dezembro de 2014, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel da Palha para o Exercício Financeiro de 2015 e dá Outras Providências"; Mensagem nº 39/2015, que encaminha o Projeto de Lei nº 46/2015, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal Celebrar Convênio com a Fundação Hospitalar Social Rural de São Gabriel da Palha e dá Outras Providências". Não havendo matérias a serem lidas no Expediente, nem munícipes inscritos para a Hora da Tribuna Livre, nem Oradores Inscritos para a Hora dos Oradores, por se tratar de Sessão Extraordinária, o Senhor Presidente suspendeu os trabalhos de acordo com o Regimento Interno. A seguir, reiniciando os trabalhos, o Senhor Presidente anunciou a Ordem do Dia que constou do seguinte: **Primeira** discussão e votação do Projeto de 45/2015, que "Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente do Município de São Gabriel da Palha-ES, e Altera as Leis nº 2.378, de 16 de dezembro de 2013, que Dispõe Sobre o Plano Plurianual de Aplicações-PPA do Município de São Gabriel da Palha para o Quadriênio 2014/2017 e dá Outras Providências e a Lei nº 2.510, de 31 de dezembro de 2014, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel da Palha para o Exercício Financeiro de 2015 e dá Outras Providências". Nesse momento, foi apresentada a Emenda Substitutiva nº 6/2015, que após ser discutida e votada, foi aprovada por unanimidade. Retomada a discussão e votação do

referido Projeto de Lei, esse foi aprovado por unanimidade, com a Emenda Substitutiva devidamente incorporada. **Primeira discussão e votação do Projeto de 46/2015**, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal Celebrar Convênio com a Fundação Hospitalar Social Rural de São Gabriel da Palha e dá Outras Providências". Nesse momento, foi apresentada a Emenda Substitutiva nº 7/2015, que após ser discutida e votada, foi aprovada por unanimidade. Retomada a discussão e votação do referido Projeto de Lei, esse foi aprovado por unanimidade, com a Emenda Substitutiva devidamente incorporada. Nesse momento, não havendo mais matéria para ser discutida, nem votada na presente Sessão, o Senhor Presidente convidou os Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária, que realizar-se-ia a seguir, de acordo com o Calendário Oficial de Sessões Ordinárias e declarou encerrados os trabalhos. E para constar, eu primeiro Secretário, Ricardo Leandro Mauri, registrei a presente Ata, que depois de aprovada será assinada. São Gabriel da Palha, vinte e um de julho de dois mil e quinze.